



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0023 / 2020 / GIGOV/SL

São Luís, 15 de Junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão  
PCA GETULIO VARGAS - S/N - S DOMIGOS  
CEP:65790-000 – São Domingos do Maranhão – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 80/2020, datado de 09/06/2020, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 872816/2018 - Operação 1060879-27, de 19/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, informamos que o(a) Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratada para o dia 18/02/2022 ou 30 dias antes da data limite para bloqueio dos Restos a Pagar não processados- RAP, o que ocorrer primeiro, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

A prorrogação excepcional ocorre devido à situação de calamidade reconhecida no Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020

Respeitosamente,

NIVIA CARLA SAMPAIO COSTA  
Analista Sênior  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA